



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

LEI Nº. 1.718/2011, DE 29 DE JUNHO 2011.

Autor: Poder Executivo

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DESAFETAR, PERMUTAR, RECEBER EM DOAÇÃO E DOAR, COM ENCARGO, OS IMÓVEIS QUE MENCIONA À UNIÃO, EM FAVOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO - TRT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar a quadra 32 Área Pública III, do Loteamento denominado Estação da Luz, a fim de desmembrar área 01(um) com 450,00 m², objeto da matrícula nº. 7.960, Registrada no Cartório de 1º Ofício Geral de Imóveis, Títulos e Documentos de Campo Verde, conforme mapa e memorial descritivo, matrícula e avaliação anexo.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a permutar a área 01(um), da quadra 32, do Loteamento denominado Estação da Luz com 450,00 m², objeto da matrícula nº. 7.960, Registrada no Cartório de 1º Ofício Geral de Imóveis, Títulos e Documentos de Campo Verde, de propriedade do Município de Campo Verde, pelo imóvel/lote nº. 12, da Quadra nº. 19, Loteamento Campo Real II, em Campo Verde, de propriedade do Sr. Otávio Eckert e Maria Macarini Eckert, sem qualquer transferência de valores entre as partes, conforme mapa, memorial descritivo e avaliação anexo.

Art. 3º - Fica o Poder executivo autorizado receber em doação, o imóvel/lote nº. 11 da Quadra nº. 19, Loteamento Campo Real II, em Campo Verde, do Sr. Otávio Eckert e Maria Macarini Eckert, conforme, mapa, memorial descritivo e avaliação anexa.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar com encargos, os lotes nº. 11 e 12, da Quadra nº. 19, Loteamento Campo Real II, em Campo Verde, à União, em favor Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região-TRT, a fim da edificação e instalação do Posto Avançado Trabalhista – PAT desse Município, bem como futuramente abrigar, em sendo o caso, a respectiva Vara do Trabalho.

Parágrafo único - A doação a que se refere esta Lei é intransferível e o imóvel doado deverá ser utilizado única e exclusivamente para os fins a que se destina.





ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

Art. 5º - Fica declarado Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS, os imóveis/lotês nº. 11 e 12, da Quadra nº. 19, Loteamento Campo Real II, em Campo Verde, a fim da edificação e instalação do Posto Avançado Trabalhista – PAT desse Município, bem como futuramente abrigar, em sendo o caso, a respectiva Vara do Trabalho, conforme dispõe o art.53, inciso I, da Lei Municipal Complementar nº. 019/2010 – Plano Diretor.

Art. 6º- Todas as despesas decorrentes da transferência dominial da presente transação correrão a expensas do Município, passando o órgão donatário a responder por todos os encargos civis, administrativos e tributários que virem a incidir sobre o imóvel e suas rendas, a partir da lavratura da Escritura Pública.

Art. 7º - O prazo para a execução da referida obra, objeto da presente lei, será de até 02 (dois) anos, contados da Lavratura da Escritura Pública.

Art. 8º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso,
em 29 de junho de 2011.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem ressalvas e emenda.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume. Data Supra.

MÁRCIO MENEZES ROZA
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

MATRÍCULA

DATA

FOLHA

FICHA

7.960

17/06/2011

085

001

Eva Rezende Fernandes
SUBSTITUTA

IMÓVEL: ÁREA PÚBLICA III, que compõe integralmente a quadra nº 32, destinada a implantação de equipamentos comunitários, localizada dentro do Loteamento denominado "**ESTAÇÃO DA LUZ**", situado no perímetro urbano desta cidade de Campo Verde-MT, contendo a configuração de um polígono irregular, medindo, 9.000,00M2, (nove mil metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: Pela Frente com a Avenida Campo Grande, na distância de 150,00 metros; aos fundos, com a Rua "D", na mesma distância de 150,00 metros; pelo lado direito, com a Avenida Manoel Genildo de Araújo, na distância de 60,00 metros; e, finalmente, pelo lado esquerdo, com a Avenida Arnaldo Eckert, também na distância de 60,00 metros. Tudo como consta no mapa e memorial descritivo, assinados pelo responsável técnico José Pedro Porrat, CREA 1705148638. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 24.950.495/001-88, por sua administração estabelecida na Praça dos Três Poderes, nº 03, Centro, nesta cidade de Campo Verde -MT. **REGISTRO ANTERIOR** nº 001 da matrícula 6.935, do livro nº 2, datado de 29.03.2011, deste RGI. Emolumentos: Ato Gratuito. O Oficial: *[Assinatura]*

1.º
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT
AV. BRÁSILIA, 1.040 - CENTRO - CEP 78.840-000 - CAMPO VERDE - MATO GROSSO - FONE: (66) 3419-2477 - FAX: (66) 3419-3368
OFICIAL: OSWALDO FERNANDES - OFICIAL / EVA REZENDE FERNANDES - OF. SUBSTITUTA

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 7.960 do Livro 2 e tem valor de certidão de inteiro teor e Negativa de ônus. Campo Verde-MT, 17 de junho de 2011.

[Assinatura]
Oswaldo Fernandes - Oficial

MEMORIAL

DESCRIPTIVO

ESTADO : Mato Grosso
MUNICÍPIO : Campo Verde
DISTRITO : Cidade
PROPRIETÁRIO : Município de Campo Verde
IMÓVEL : Loteamento Estação da Luz
Quadra nº 32, áreas 01 e 02

DESCRIÇÃO DE PERÍMETRO

Esta descrição refere-se ao desmembramento da Quadra 32 Área Pública III do Loteamento Estação da Luz de matrícula nº 7.960 com área de 9.000,00m², registrado no Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis Títulos e Documentos de Campo Verde – MT, em 2 (duas) áreas de 450,00m² cada, denominadas de área 01 com 450,00m² e área 02 com 450,00m², remanescendo uma Área Pública de 18.100,00m².

SITUAÇÃO EXISTENTE

ÁREA PÚBLICA III – ÁREA 9.000,00m²

FRENTE.....: Confronta-se do marco **m1** ao **m4** com a Avenida Campo Grande, na distância de 150,00m e azimuth de 228°25'06”.

FUNDOS.....: Confronta-se do marco **m2** ao **m3** com a Rua D, na distância de 150,00m e azimuth de 48°25'06”.

LADO DIREITO.....: Confronta-se do marco **m3** ao **m4** com a Avenida Manoel Genildo de Araújo, na distância de 60,00m e azimuth de 138°25'06”.

LADO ESQUERDO...: Confronta-se do marco **m1** ao **m2** com a Avenida Arnaldo Eckert, na distância de 60,00m e azimuth de 318°25'06”.

SITUAÇÃO PROPOSTA

Área 01 - 450,00m²

FRENTE.....: Confronta-se do marco **m2e** ao **m2** com a Avenida Arnaldo Eckert, na distância de 15,00m.

FUNDOS.....: Confronta-se do marco **m2b** ao **m2c** com Área Pública III, na distância de 15,00m.

LADO DIREITO.....: Confronta-se do marco **m2e** ao **m2b** com a Área 02, na distância de 30,00m.

LADO ESQUERDO...: Confronta-se do marco **m2** ao **m2a** com a Rua D, na distância de 30,00m.



Área - 02 – Área 450,00m²

FRENTE.....: Confronta-se do marco **m2d** ao **m2e** com a Avenida Arnaldo Eckert, na distância de 15,00m.

FUNDOS.....: Confronta-se do marco **m2b** ao **m2c** com Área Pública III, na distância de 15,00m.

LADO DIREITO.....: Confronta-se do marco **m2c** ao **m2d** com a Área Pública III, na distância de 30,00m.

LADO ESQUERDO...: Confronta-se do marco **m2e** ao **m2b** com a Área 01, na distância de 30,00m.

Área - 02 – Área 8.100,00m²

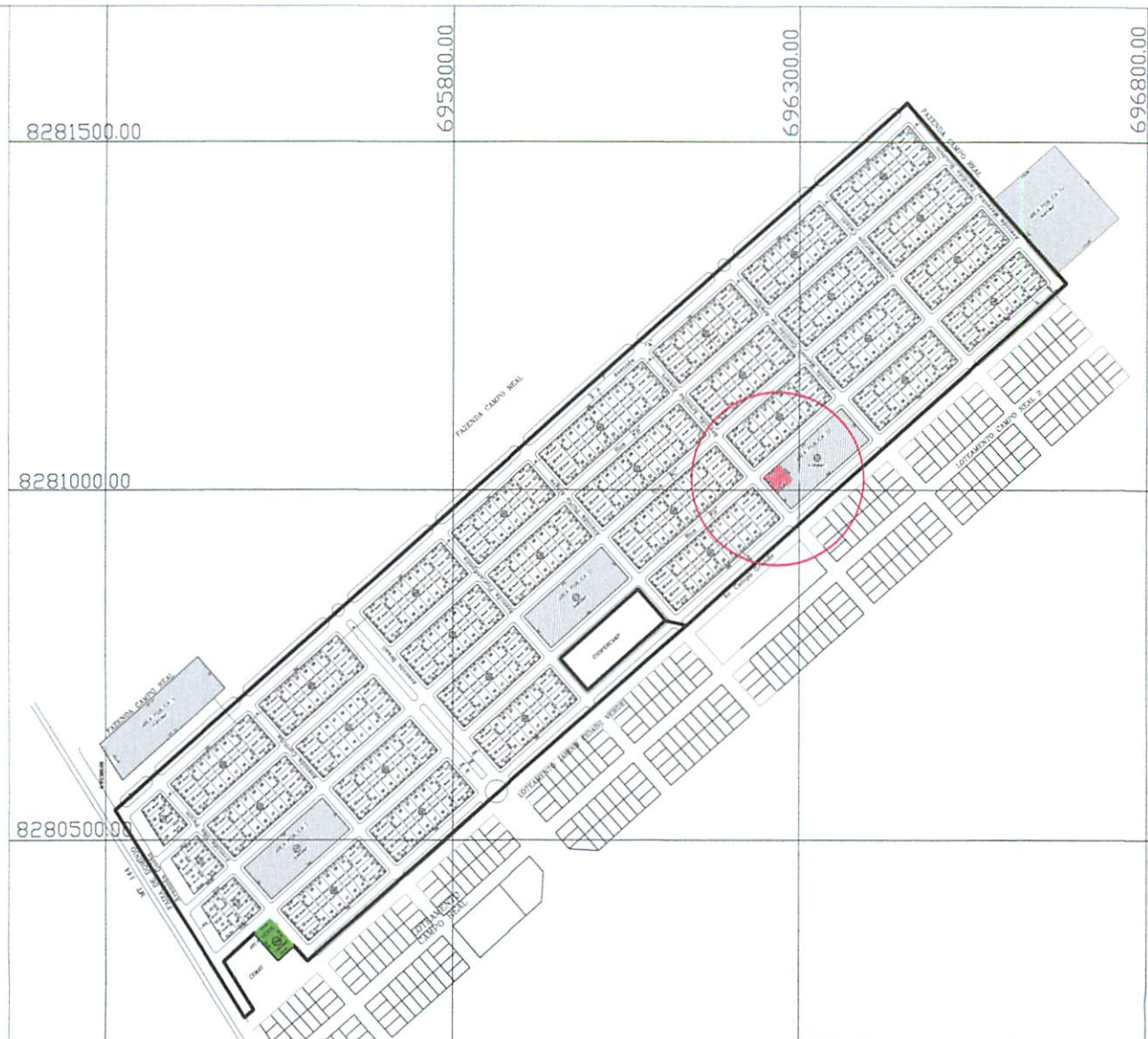
Partindo do **m1**, localizado na Avenida Campo Grande esquina com a Av. Arnaldo Eckert, segue pela Av. Arnaldo Eckert, na distância de 30,00m e azimuth de 318°25'06", até o **m2d**; deste segue confrontando com a Área 02, na distância de 30,00m e azimuth de 48°25'06", até o **m2c**; deste segue confrontando com as Áreas 02 e 01, na distância de 30,00m e azimuth de 138°25'06", até o **m2a**; deste segue confrontando com a Rua D, na distância de 120,00m e azimuth de 48°25'06", até o **m3**; deste segue confrontando com a Avenida Manoel Genildo de Araújo, na distância de 60,00m e azimuth de 138°25'06", até o **m4**; deste segue confrontando com a Avenida Campo Grandel, na distância de 150,00m e azimuth de 228°25'06", até o **m1**, ponto inicial desta descrição encerrando-se assim este perímetro.


Rogério J. Gardino Cabral
CONFEA CREA 1707261385
Resp. Técnico

Município de Campo Verde
Proprietário

Campo Verde-MT., 20 de Junho de 2.011





LOCALIZAÇÃO - ESCALA 1: 10.000



Adm. 2009 - 2012

End. Praça dos Três Poderes - Departamento de Engenharia e Obras - Campo Verde - MT

MATRÍCULA:

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS TÍTULOS
E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT. - MATRÍCULA 7.960**

LOCAL:

**LOTEAMENTO ESTAÇÃO DA LUZ
ÁREA PÚBLICA III - QUADRA 32**

PROJETO:

DESMEMBAMENTO

DATA

10/JUNHO/2011

MUNICÍPIO

CAMPO VERDE - MT

ÁREA:

ÁREA 01 - 450,00m²

ÁREA 02 - 450,00m²

ÁREA PÚBLICA III REMANESCENTE - 8.100,00m²

ESCALA

INDICADA

ARQ:

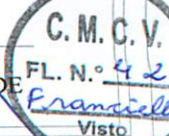
3_Novo_Lotes

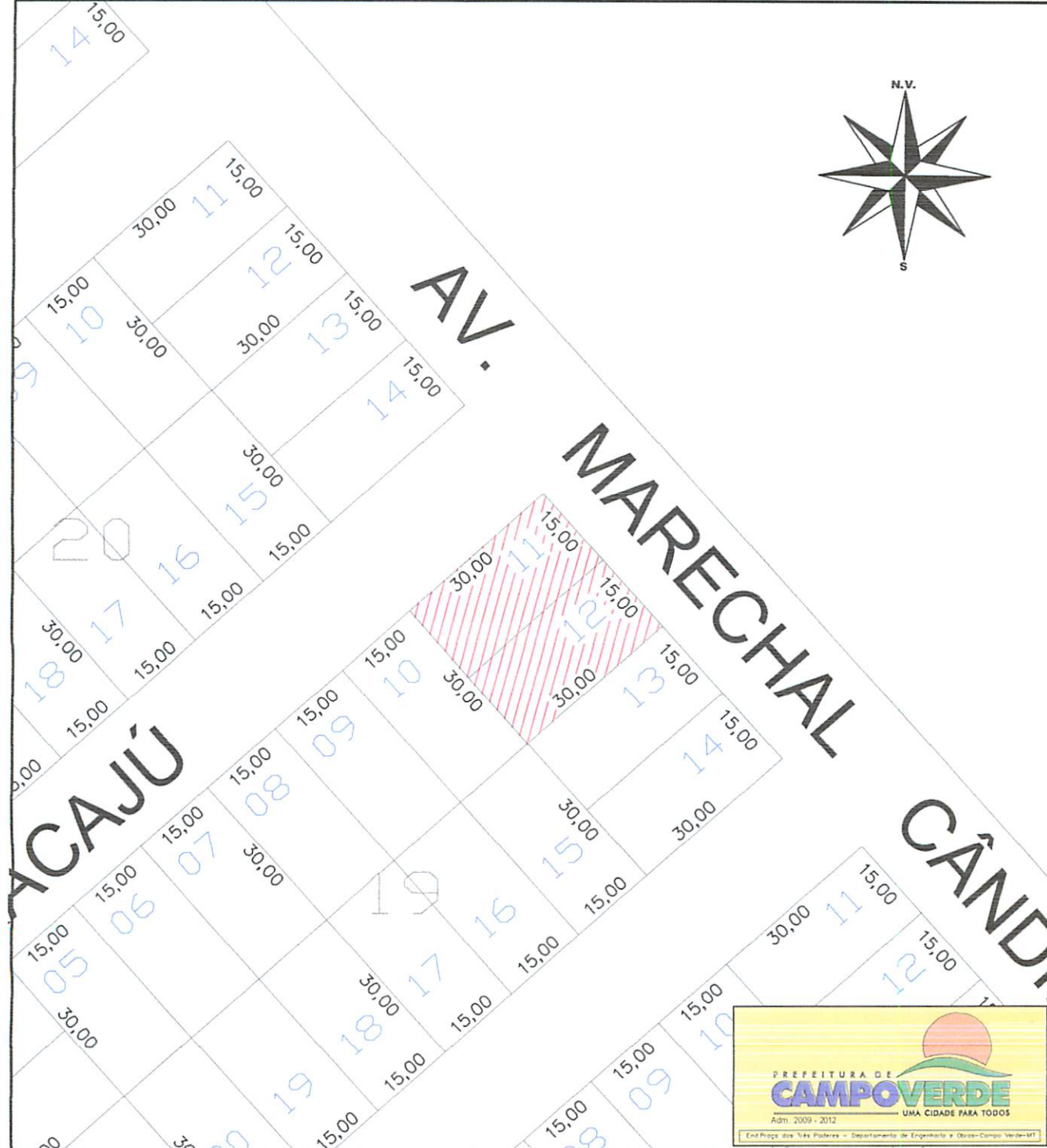
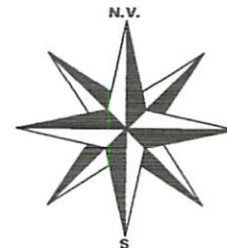
RESPONSÁVEL TÉCNICO

ROGÉRIO J. GARDINO CABRAL
DIR. DE DEPTO. DE TOPOGRAFIA
CONFEA CREA 1707261385

PROPRIETÁRIO:

MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE
Dimorvan Alencar Brescancin
Prefeito Municipal





ASSUNTO:

TOPOGRÁFICO

LOCAL:

LOTEAMENTO CAMPO REAL 2
Lotes 11 e 12 QUADRA 19

TOPOGRAFIA

PROJETO:

LOCALIZAÇÃO

ÁREA

900,00m²

DATA

ABRIL/2011

MUNICÍPIO

CAMPO VERDE - MT

ESCALA

1:1000

MATRICULA

0000

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ROGÉRIO J. GARDINO CABRAL
CONFEA CREA 1707261385

PROP:

OTÁVIO ECKERT
PROPRIETÁRIO



LOTEAMENTO "CAMPO REAL II"

LOTE N° 11

QUADRA N° 19

Memorial Descritivo

Um lote de terreno para edificação, situado no perímetro urbano do Município e Comarca de Campo Verde – MT, dentro dos seguintes limites e confrontações:

FRENTE: Avenida C – 15,00 metros

LADO DIREITO : Rua Aracaju – 30,00 metros

LADO ESQUERDO : Lote 12 – 30,00 metros

FUNDOS : Lote 10 – 15,00 metros

FORMA : Polígono Regular com área superficial total de 450,00 metros quadrados.

Apresentado em data de 03-04-2000

às 12:00 horas

Protocolado sob n.º 2.292

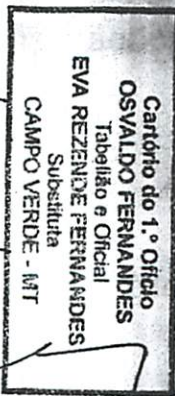
às fls. 018 do livro n.º 1-A

e registrado sob n.º A-00111.039

às fls. 113 do livro n.º 02

Campo Verde - MT, em 03-04-2000.

Oswaldo Fernandes
OFICIAL



LOTEAMENTO "CAMPO REAL II"

LOTE Nº 12

QUADRA Nº. 19

Memorial Descritivo

Um lote de terreno para edificação, situado no perímetro urbano do Município e Comarca de Campo Verde – MT, dentro dos seguintes limites e confrontações:

FRENTE: Avenida C – 15,00 metros

LADO DIREITO : Lote 11 – 30,00 metros

LADO ESQUERDO : Lote 13 – 30,00 metros

FUNDOS : Lote 10 – 15,00 metros

FORMA : Polígono Regular com área superficial total de 450,00 metros quadrados.

Apresentado em data de 03-04-2000

às 12:00 horas —

Protocolado sob n.º 2.292

às fls. 018 do livro n.º 1-A

e registrado sob n.º A-001/1.039

às fls. 113 do livro n.º 02

Campo Verde - MT, em 03-04-2000

Oswaldo Fernandes
OFICIAL





JCimóveis



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE – MT

ASSUNTO: PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

FINALIDADE: IDENTIFICAR O VALOR DE MERCADO DO IMÓVEL

Trata-se do Imóvel:

- ✓ **Propriedade** – Imóvel urbano (terreno).
- ✓ **Localização** – Lote nº 12, quadra nº 19, no loteamento denominado Campo Real II, nesta cidade de Campo Verde – MT.
- ✓ **Características do Imóvel** – Terreno com **450,00 m²** (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), tendo a dimensão de 15,00 m X 30,00 m (quinze metros de frente e fundos por trinta metros de ambos os lados); topografia plana; sem benfeitorias.
- ✓ **Meios utilizados para levantamento dos dados** - Constatados tais dados através de vistoria feita no referido imóvel em 07 de Junho de 2011, bem como a coleta de informações através de contatos nas proximidades da área.
- ✓ **Instrumentos utilizados para averiguação da área** – automóvel p/ locomoção e vistoria de todo o setor; imagens via-satélite para maior clareza do imóvel; máquina fotográfica digital.
- ✓ **Pesquisa comparativa:** Para analisar o valor justo e real do bem imóvel, considera-se o mercado imobiliário, localização, o atual momento econômico vivido, além dos dados disponíveis e coletados, como também amostras de imóveis na região, com características semelhantes.
- ✓ **Aproveitamento econômico:** Possui um bom valor econômico por se tratar de um imóvel situado em um bairro de médio / alto padrão, com boa valorização.



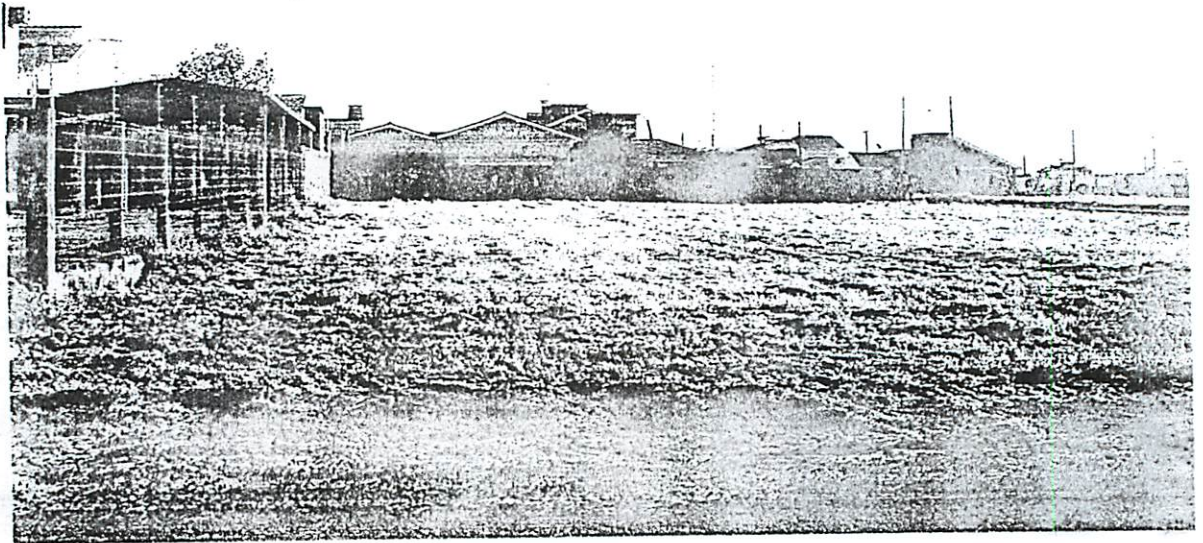
2.2 Interpretação e análise dos dados

Considerando tais elementos citados do referido imóvel, quanto a área, dimensão, características e utilização do imóvel, pondera-se e releva-se valores atuais de mercado, o valor dos imóveis varia conforme a oferta e a procura e de acordo com fatores mercadológicos.

gi



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Handwritten signature or initials.



IMAGEM VIA-SATÉLITE

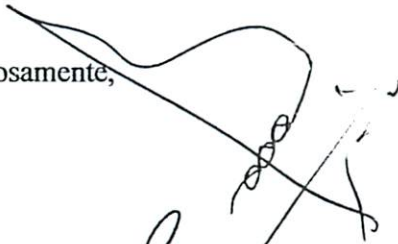


CONCLUSÃO

Tomando-se por base as considerações descritas e tendo em vista, quanto a área, localização, dimensões e condições de aproveitamento, características da zona, padrão do logradouro, avaliamos o imóvel em:

R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Atenciosamente,



JC Imóveis
José da Conceição e Silva – Creci 3813
Avaliador Imobiliário cadastrado no COFECI
na forma da Resolução nº 957/2006



AVENIDA ARNALDO ECKBA

4	5	6	7	8	9	10
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31	32	33	34	35
36	37	38	39	40	41	42
43	44	45	46	47	48	49
50	51	52	53	54	55	56
57	58	59	60	61	62	63
64	65	66	67	68	69	70
71	72	73	74	75	76	77
78	79	80	81	82	83	84
85	86	87	88	89	90	91
92	93	94	95	96	97	98
99	100	101	102	103	104	105
106	107	108	109	110	111	112
113	114	115	116	117	118	119
120	121	122	123	124	125	126
127	128	129	130	131	132	133
134	135	136	137	138	139	140
141	142	143	144	145	146	147
148	149	150	151	152	153	154
155	156	157	158	159	160	161
162	163	164	165	166	167	168
169	170	171	172	173	174	175
176	177	178	179	180	181	182
183	184	185	186	187	188	189
190	191	192	193	194	195	196
197	198	199	200	201	202	203
204	205	206	207	208	209	210
211	212	213	214	215	216	217
218	219	220	221	222	223	224
225	226	227	228	229	230	231
232	233	234	235	236	237	238
239	240	241	242	243	244	245
246	247	248	249	250	251	252
253	254	255	256	257	258	259
260	261	262	263	264	265	266
267	268	269	270	271	272	273
274	275	276	277	278	279	280
281	282	283	284	285	286	287
288	289	290	291	292	293	294
295	296	297	298	299	300	301
302	303	304	305	306	307	308
309	310	311	312	313	314	315
316	317	318	319	320	321	322
323	324	325	326	327	328	329
330	331	332	333	334	335	336
337	338	339	340	341	342	343
344	345	346	347	348	349	350
351	352	353	354	355	356	357
358	359	360	361	362	363	364
365	366	367	368	369	370	371
372	373	374	375	376	377	378
379	380	381	382	383	384	385
386	387	388	389	390	391	392
393	394	395	396	397	398	399
400	401	402	403	404	405	406
407	408	409	410	411	412	413
414	415	416	417	418	419	420
421	422	423	424	425	426	427
428	429	430	431	432	433	434
435	436	437	438	439	440	441
442	443	444	445	446	447	448
449	450	451	452	453	454	455
456	457	458	459	460	461	462
463	464	465	466	467	468	469
470	471	472	473	474	475	476
477	478	479	480	481	482	483
484	485	486	487	488	489	490
491	492	493	494	495	496	497
498	499	500	501	502	503	504
505	506	507	508	509	510	511
512	513	514	515	516	517	518
519	520	521	522	523	524	525
526	527	528	529	530	531	532
533	534	535	536	537	538	539
540	541	542	543	544	545	546
547	548	549	550	551	552	553
554	555	556	557	558	559	560
561	562	563	564	565	566	567
568	569	570	571	572	573	574
575	576	577	578	579	580	581
582	583	584	585	586	587	588
589	590	591	592	593	594	595
596	597	598	599	600	601	602
603	604	605	606	607	608	609
610	611	612	613	614	615	616
617	618	619	620	621	622	623
624	625	626	627	628	629	630
631	632	633	634	635	636	637
638	639	640	641	642	643	644
645	646	647	648	649	650	651
652	653	654	655	656	657	658
659	660	661	662	663	664	665
666	667	668	669	670	671	672
673	674	675	676	677	678	679
680	681	682	683	684	685	686
687	688	689	690	691	692	693
694	695	696	697	698	699	700
701	702	703	704	705	706	707
708	709	710	711	712	713	714
715	716	717	718	719	720	721
722	723	724	725	726	727	728
729	730	731	732	733	734	735
736	737	738	739	740	741	742
743	744	745	746	747	748	749
750	751	752	753	754	755	756
757	758	759	760	761	762	763
764	765	766	767	768	769	770
771	772	773	774	775	776	777
778	779	780	781	782	783	784
785	786	787	788	789	790	791
792	793	794	795	796	797	798
799	800	801	802	803	804	805
806	807	808	809	810	811	812
813	814	815	816	817	818	819
820	821	822	823	824	825	826
827	828	829	830	831	832	833
834	835	836	837	838	839	840
841	842	843	844	845	846	847
848	849	850	851	852	853	854
855	856	857	858	859	860	861
862	863	864	865	866	867	868
869	870	871	872	873	874	875
876	877	878	879	880	881	882
883	884	885	886	887	888	889
890	891	892	893	894	895	896
897	898	899	900	901	902	903
904	905	906	907	908	909	910
911	912	913	914	915	916	917
918	919	920	921	922	923	924
925	926	927	928	929	930	931
932	933	934	935	936	937	938
939	940	941	942	943	944	945
946	947	948	949	950	951	952
953	954	955	956	957	958	959
960	961	962	963	964	965	966
967	968	969	970	971	972	973
974	975	976	977	978	979	980
981	982	983	984	985	986	987
988	989	990	991	992	993	994
995	996	997	998	999	1000	1001
1002	1003	1004	1005	1006	1007	1008
1009	1010	1011	1012	1013	1014	1015
1016	1017	1018	1019	1020	1021	1022
1023	1024	1025	1026	1027	1028	1029
1030	1031	1032	1033	1034	1035	1036
1037	1038	1039	1040	1041	1042	1043
1044	1045	1046	1047	1048	1049	1050
1051	1052	1053	1054	1055	1056	1057
1058	1059	1060	1061	1062	1063	1064
1065	1066	1067	1068	1069	1070	1071
1072	1073	1074	1075	1076	1077	1078
1079	1080	1081	1082	1083	1084	1085
1086	1087	1088	1089	1090	1091	1092
1093	1094	1095	1096	1097	1098	1099
1100	1101	1102	1103	1104	1105	1106
1107	1108	1109	1110	1111	1112	1113
1114	1115	1116	1117	1118	1119	1120
1121	1122	1123	1124	1125	1126	1127
1128	1129	1130	1131	1132	1133	1134
1135	1136	1137	1138	1139	1140	1141
1142	1143	1144	1145	1146	1147	1148
1149	1150	1151	1152	1153	1154	1155
1156	1157	1158	1159	1160	1161	1162
1163	1164	1165	1166	1167	1168	1169
1170	1171	1172	1173	1174	1175	1176
1177	1178	1179	1180	1181	1182	1183
1184	1185	1186	1187	1188	1189	1190
1191	1192	1193	1194	1195	1196	1197
1198	1199	1200	1201	1202	1203	1204
1205	1206	1207	1208	1209	1210	1211
1212	1213	1214	1215	1216	1217	1218
1219	1220	1221	1222	1223	1224	1225
1226	1227	1228	1229	1230	1231	1232
1233	1234	1235	1236	1237	1238	1239
1240	1241	1242	1243	1244	1245	1246
1247	1248	1249	1250	1251	1252	1253
1254	1255	1256	1257	1258	1259	1260
1261	1262	1263	1264	1265	1266	1267
1268	1269	1270	1271	1272	1273	1274
1275	1276	1277	1278	1279	1280	1281
1282	1283	1284	1285	1286	1287	1288
1289	1290	1291	1292	1293	1294	1295
1296	1297	1298	1299	1300	1301	1302
1303	1304	1305	1306	1307	1308	1309
1310	1311	1312	1313	1314	1315	1316
1317	1318	1319	1320	1321	1322	1323
1324	1325	1326	1327	1328	1329	1330
1331	1332	1333	1334	1335	1336	1337
1338	1339	1340	1341	1342	1343	1344
1345	1346	1347	1348	1349	1350	1351
1352	1353	1354	1355	1356	1357	1358
1359	1360	1361	1362	1363	1364	1365
1366	1367	1368	1369	1370	1371	1372
1373	1374	1375	1376	1377	1378	1379
1380	1381	1382	1383	1384	1385	1386
1387	1388	1389	1390	1391	1392	1393
1394	1395	1396	1397	1398	1399	1400
1401	1402	1403	1404			

AVENIDA MANUEL GENTIL 1001

6	5	6	7	8	9	10	11
1				27			12
2							13
1	20	19	18	17	16	15	14

AVENIDA MARINO CATTANI

5	6	7	8	9	10
1		26			12
2	1				13
3	20	19	18	17	16

VENIA A MADRID CING

RUA RECIFE

6	5	6	7	8	9	10	11
3				23			12
2							4, 13
1	20	19	18	17	16	15	14

45	5	6	7	8	9	10
1/20			24		4000	
2						
1	20	19	18	17	16	15

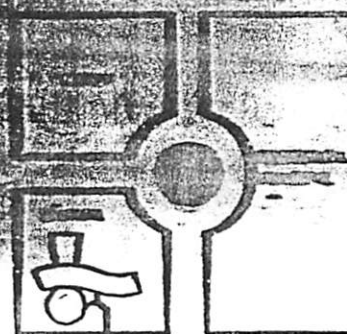
45	5	6	7	8	9	10	11
3							12
2				25			13
1	20	29	15	17	16		14

RUA MACEIÓ

6	7	8	9	10	11		12
K500							12
K500			(21)				13
							14

4	5	6	7	8	9	10
3				20		
2						
1	20	19	18	17	16	15

RESEARCH ARTICLE



A detail of a manuscript page showing a grid of numbers and text in a medieval script. The grid consists of several columns and rows. The numbers are written in a stylized, medieval script. The text is written in a similar script, likely Latin. The grid is used for calculations or record-keeping.

UNA FORTALEZA

6	5	4	3	2	1	0
3			16			
2						
1	20	19	18	17	16	15

RUA JOÃO PESSOA

4	5	6	7	8	9	10	11
3			13				12
2							11
1	20	19	18	17	16	15	14

4	5	6	7	8	9	10	11
3							
2							
1	20	19	18	17	16	15	14

6	5	6	7	8	9	10	1
7				15			1
2		1					1
1	20	19	18	17	16	15	1

RUA BELEM. 58 Son, 02

45	5	6	7	8	9	10
3				12		
2						
45	20	19	18	17	16	15

6	5	6	7	8	9	10	11
540		510		11			40
240							
1	20	19	18	17	16	15	

6	5	6	7	8	9	10	
3	6300			10			
2							
2000	2000	20	19	18	17	16	15

RUA TERESINA

4	5	6	7	8	9	10	11
		7		07			1
1							1
2							1
3							1
4							1
5							1
6							1
7							1
8							1
9							1
10							1
11							1
12							1
13							1
14							1
15							1
16							1
17							1
18							1
19							1
20							1

4	5	6	7	8	9	10
3				08		
2						
1	20	19	18	17	16	15

6	5	4	3	2	1
3			09		
2					
1	20	19	18	17	16

RUA SANTOS

4	5	6	7	8	9	10	20.5
3				06			1
2							1
1	20	19	18	17	16	15	

4	5	6	7	8	9	10
3			05			
2						
1	20	19	18	17	16	15

4	5	6	7	8	9	10
3			06			
2						
1	20	19	18	17	16	15

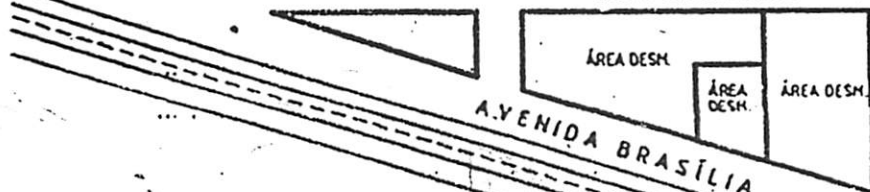
SUA VITÓRIA

1	2	3	4	5	(01) RONDOAGRO
---	---	---	---	---	----------------

2	3	4	5	6	7	8	9
1							10

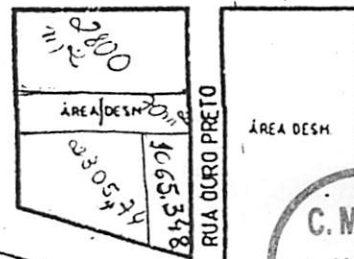
2	3	4	5	6	7	8	9	30
1	6	6	03					50

RUA PORTO SEGURO



AREA
DESH.

A.YENIDA BRASÍLIA



013888 08110 8110

C. M. C. V.
FL. N. 52
Franciselli
Visto

BR - 070

TERMO DE OPINIÃO A PREÇO DE MERCADO DE IMÓVEL URBANO

Eu, **EDSON JOSE LORENZ**, portador do RG: 4.862.257-7 SSP/PR e do CPF: 865.898.659-49, brasileiro, casado, CORRETOR DE IMÓVEIS, INSCRITO NO CRECI nº. 3677, residente na Av. São João Batista, 480 – Jd. Campo Verde - Campo Verde - MT.

A pedido da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**, e a quem possam interessar, faço saber.

O termo de opinião a preço de mercado é referente a **ÁREA PÚBLICA III, QUADRA nº 32 (Trinta e dois) área 01** no Loteamento denominado **ESTAÇÃO DA LUZ**, de propriedade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**, é o seguinte:

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

ÁREA PÚBLICA III QUADRA 32 (Trinta e dois) área 01 o imóvel possui a configuração de um Polígono regular medindo uma área superficial de 15,00 x 30,00 ou seja 450,00 m², esquina, podendo o mesmo ser usado para fins tanto residências como comerciais.

LAUDO FINAL:

Levando em consideração a localização do imóvel acima citado, sendo o mesmo bem localizado, por ser grande a procura por imóveis nesta região da cidade, concluo.

Atribuo assim o valor de mercado para o imóvel acima descrito em **R\$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais)**.

Campo Verde MT, 13 de Junho de 2011.


EDSON JOSE LORENZ
CRECI 3677



IMOBILIÁRIA

Nova Líder

Avenida Brasília, Nº 665, sala E Centro de Campo Verde - MT

CNPJ Nº 08.962.275/0001-18 CRECI J 1092

Para:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE – MT

REFERENTE:

AVALIAÇÃO E ORÇAMENTO DE UM TERRENO DE ÁREA RESIDENCIAL.

Ilm. Sr. Secretária Municipal da Fazenda:

Geloci Roque Geleski, Corretor de Imóveis com Registro no CRECI J da 19ª Região de (Mato Grosso) sob o nº 1092, inscrito no Cadastro Nacional de Avaliações CNAI sob o nº 957/2006, com endereço na Av. Brasília, nº 665, Centro, Campo Verde/MT atendendo a vossa solicitação, vem apresentar-lhe o Orçamento para elaboração de Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica, conforme descrito abaixo.

Imóvel: Localizado na área Publica III, no Bairro Estação da Luz, Quadra 32, área I medindo 450m².

Considerando todos os dados necessários a avaliação do imóvel acima especificado. CHEGAMOS AO VALOR DE 59.000,00 (Cinqüenta e nove mil reais), pois o terreno tem características somente residenciais e ainda não possui asfalto e nem luz.

08.962.275/0001-18

GELOCI ROQUE
GELESKI - ME

Data vistoria: 22/06/2011

Data do Parecer: 22/06/2011

Atenciosamente,

Avenida Brasília, 665
Centro - CEP 78.840-000

Campo Verde

MT


Geloci Roque Geleski
CRECI 1092



TERMO DE OPINIÃO A PREÇO DE MERCADO DE IMÓVEL URBANO

Eu, **EDSON JOSE LORENZ**, portador do RG: 4.862.257-7 SSP/PR e do CPF: 865.898.659-49, brasileiro, casado, **CORRETOR DE IMÓVEIS, INSCRITO NO CRECI nº. 3677**, residente na Av. São João Batista, 480 – Jd. Campo Verde - Campo Verde - MT.

A pedido da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**, e a quem possam interessar, faço saber.

O termo de opinião a preço de mercado é referente ao **LOTE nº 12 (doze) da Quadra 19 (dezenove) no Loteamento denominado CAMPO REAL II**, nesta cidade e município de Campo Verde – MT, é o seguinte:

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

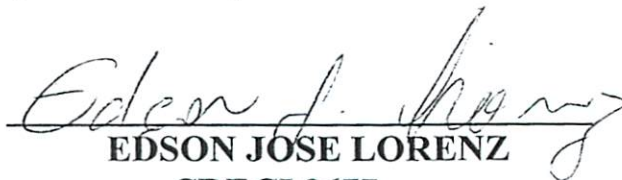
Lote 12 da Quadra 19: o imóvel possui a configuração de um Polígono regular medindo uma área superficial de 15 X 30 ou seja 450,00 m², próximo á Praça dos 3 Poderes, esquina, rua sem asfalto.

LAUDO FINAL:

Levando em consideração a localização do imóvel acima citado, sendo o mesmo bem localizado e com a infra-estrutura necessária, por ser grande a procura por imóveis nesta região da cidade, concluo.

Atribuo assim o valor de mercado para o imóvel acima descrito em **R\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil Reais).**

Campo Verde MT, 21 de Junho de 2011.


EDSON JOSE LORENZ
CRECI 3677



TERMO DE OPINIÃO A PREÇO DE MERCADO DE IMÓVEL URBANO

Eu, **EDSON JOSE LORENZ**, portador do RG: 4.862.257-7 SSP/PR e do CPF: 865.898.659-49, brasileiro, casado, CORRETOR DE IMÓVEIS, INSCRITO NO CRECI nº. 3677, residente na Av. São João Batista, 480 – Jd. Campo Verde - Campo Verde - MT.

A pedido da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**, e a quem possam interessar, faço saber.

O termo de opinião a preço de mercado é referente ao **LOTE nº 11 (onze) da Quadra 19 (dezenove) no Loteamento denominado CAMPO REAL II**, nesta cidade e município de Campo Verde – MT, é o seguinte:

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Lote 11 da Quadra 19: o imóvel possui a configuração de um Polígono regular medindo uma área superficial de 15 X 30 ou seja 450,00 m², próximo á Praça dos 3 Poderes, esquina, rua sem asfalto e que pode ser usado para fins tanto residências como comerciais.

LAUDO FINAL:

Levando em consideração a localização do imóvel acima citado, sendo o mesmo bem localizado e com a infra-estrutura necessária, por ser grande a procura por imóveis nesta região da cidade, concluo.

Atribuo assim o valor de mercado para o imóvel acima descrito em **R\$ 61.500,00 (Sessenta e um mil e quinhentos reais).**

Campo Verde MT, 21 de Junho de 2011.


EDSON JOSE LORENZ
CRECI 3677



IMOBILIÁRIA

Nova Líder

Avenida Brasília, N° 665, sala E Centro de Campo Verde - MT
CNPJ N° 08.962.275/0001-18 CRECI J 1092

Para:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE - MT

REFERENTE:

AVALIAÇÃO E ORÇAMENTO DE UM TERRENO DE ÁREA RESIDENCIAL.

Ilm. Sr. Secretária Municipal da Fazenda:

Geloci Roque Geleski, Corretor de Imóveis com Registro no CRECI J da 19ª Região de (Mato Grosso) sob o n° 1092, inscrito no Cadastro Nacional de Avaliações CNAI sob o n°957/2006, com endereço na Av. Brasília, n° 665, Centro, Campo Verde/MT atendendo a vossa solicitação, vem apresentar-lhe o Orçamento para elaboração de Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica, conforme descrito abaixo.

Imóvel: Terreno urbano com 450,00m², situado no Bairro Campo Real II, lote 11 Quadra 19, Campo Verde-MT.

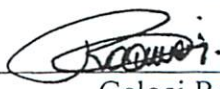
Considerando as vendas anteriores próximas a esse lote CHEGAMOS AO VALOR DE 63.500,00 (Se senta e três mil e quinhentos reais).

Data vistoria: 22/06/2011

Data do Parecer: 22/06/2011

Atenciosamente,

08.962.275/0001-18
GELOCI ROQUE
GELESKI - IME
Avenida Brasília, 665
Centro - CEP 78.840-000
Campo Verde

 MT
Geloci Roque Geleski
CRECI 1092





*Poder Judiciário
Justiça de Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região
Gabinete da Presidência*

Fone: (65) 3648-4145 – www.trt23.jus.br

Ofício n. 0415/2011/TRT/DG

Cuiabá-MT, 26 de abril de 2011.

A Sua Excelência o Senhor

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM

Prefeito Municipal

Praça dos Três Poderes - 3, Centro

CEP: 78.840-000 CAMPO VERDE-MT

Nro. Processo: 4469/2011 DATA: 2/05/2011 HORA: 15:14

Interessado: PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE MT

Assunto: 0002-OFICIO

Observação:
REFERENTE OFICIO N 0415/2011

Assunto: Terreno para construção do PAT.

Senhor Prefeito,

A par de cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para solicitar o levantamento planialtimétrico e sondagem do terreno que fora doado, por essa municipalidade, para construção do Posto Avançado Trabalhista (PAT) de Campo Verde.

Os serviços ora solicitados permitirão ao Tribunal elaborar os projetos executivos, sobretudo os de fundação, da futura obra.

Cumprir consignar que o Tribunal recebeu, via emenda de bancada, recursos suficientes para a realização da citada obra. Todavia, como a verba foi aportada em custeio, este Tribunal enviou ao CSJT pedido de crédito especial ofertando como fonte de recursos a citada emenda. Se tudo correr bem, os recursos para investimentos estarão liberados por volta do mês de agosto do corrente ano, possibilitando o início imediato das obras.

Cabe, ainda, esclarecer que fizemos a locação do PAT no terreno outrora doado. Todavia, em tempo futuro, caso venha a ser aprovada a criação de uma vara do trabalho nesse município, as dimensões do terreno não comportará eventual ampliação.

Desse modo, já antevendo a possibilidade de uma eventual criação de vara de trabalho, haja vista o forte desenvolvimento da cidade de Campo Verde, solicito que Vossa Excelência verifique a possibilidade da doação de um terreno de dimensões maiores, contemplando, no mínimo, 800 m² se for de esquina e de 1.000 m² se for terreno de “meio de quadra”, neste último caso com testada de, no mínimo, 25 m.

Ao ensejo, aproveito para solicitar cópia da lei de doação do terreno.

Atenciosamente,

OSMAIR COUTO
Desembargador-Presidente

